

CARTA n. 0106/DCPC-M
Marília, 04 de maio de 2.015.

Exmo. Sr.

Carlos Rogério Barbosa

Vereador Presidente Câmara Municipal de Pompéia – São Paulo
Rua João da Costa Vieira nº 584
CEP: 17.580 – 000 - Pompéia – São Paulo.

Assunto: OFICIO Nº 0300/2015 – REPAROS NOS ATIVOS IMOBILIZADOS EM SERVIÇOS – IP – POMPÉIA – SP. NS 54549604 / SA nº 310550297.

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria através do ofício acima citado, comunico que a CPFL Paulista tem atendido a todas as solicitações/reclamações de lâmpadas apagadas ou acesas em até 48 horas após o registro junto a central de atendimento (0800 010 10 10) e realizada periodicamente a manutenção do sistema de iluminação do município de Pompéia - SP.

Entretanto, em atenção ao pedido feito para a Rua Massaji Kita (Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti), embora não tenha sido citados pontos de referencia e nem número dos imóveis de prontidão enviamos a equipe de campo ao local que restabeleceu a iluminação nos pontos escuros do logradouro.

Ressalto que disponibilizamos a população os meios de acesso a CPFL Paulista para manifestar seus pedidos diversos e entre eles o serviço de iluminação.

- No Twitter@cpflevoce e no site www.cpfl.com.br
- Central de Atendimento: 0800 0 10 10 10
- Agencia de atendimento e credenciados.
- Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala – 0800 774 41 20
- Consultor de negócios / Gerente de contas do poder público.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.
Atenciosamente.


Laudair Aparecido Da Silva
Consultor de Negócios – Marília

Ao Vereador interessado,
Pompéia, 11/05/2015

